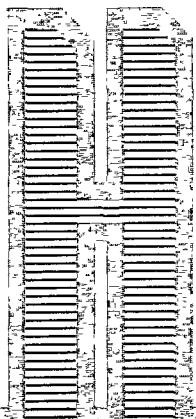




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 052

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 107^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Projeto que vem sendo desenvolvido pela FEPASA na recuperação de locomotivas elétricas.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Correspondência enviada ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, em favor da construção de um pronto-socorro, na rodovia que liga Canoas a Novo Hamburgo-RS, face a grande incidência de acidentes naquele trecho.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Aniversário de falecimento do Dr. Clarival do Prado Valadares.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Homenagem de pesar pelo falecimento do Marechal Henrique Teixeira Lott.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Quadro de calamidades em que se encontra o Estado da Paraíba, em decorrência das enchentes que se verificam em regiões daquele Estado.

1.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 35, de 1984, que confere o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Anexação da proposta anteriormente lida à de nº 33/84, por versarem matéria análoga.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Delegação Legislativa nº 6/79, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério da Mulher e da Criança. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Delegação Legislativa nº 7/79, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando o Ministério da Família e do Menor. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Proposta de Delegação Legislativa nº 8/79, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério da Família e do Menor. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 108^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARNEIRO ARNAUD — Necessidade de esclarecimentos por parte do Ministério da Saúde, de denúncia feita no programa "Fantástico", sobre a ineficácia do medicamento usado no tratamento da leucemia.

DEPUTADO SEBASTIÃO ATAIDE — Problema do desemprego no setor rodoviário do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Protesto contra despejo de trabalhadores em área localizada no Município de Ivinhema-MT. Denúncia de trabalho escravo que estaria ocorrendo em Esperantina-PI.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Reportagem publicada pelo jornal *Gazeta Mercantil*, a respeito do crescimento dos pedidos de concordata preventiva por empresas brasileiras.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo ao Ministério da Saúde no sentido de fornecer os medicamentos necessários aos portadores de tuberculose e hanseníase.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Efeitos causados pelas enchentes no Estado da Paraíba.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em comissão mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Mensagem Presidencial nº 15/84-CN (nº 502/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, que altera o artigo 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978. Por falta de quorum para o prosseguimento da sessão, fica adiada a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/84-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Deputado Joacil Pereira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2.4 — QUESTÃO DE ORDEM.

— Suscitada pelo Sr. Hélio Manhães e acolhida pela Presidência, atinente a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 109^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.2 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. Hélio Manhães e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Valmor Giavarina, na sessão conjunta de 18-5-84.

Ata da 107^a Sessão Conjunta, em 22 de maio de 19842^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura*Presidência do Sr. Marcelo Miranda*

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — P MDB; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Beviláqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB.

Amapá

Clark Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 165 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atendendo à sábia orientação do Governador Franco Montoro, no sentido de incentivar a nacionalização e fortalecer a iniciativa privada, gerando mais empregos, e obedecendo à determinação da direção da FEPASA — Ferrovias Paulistas S/A, a Oficina de Locomotivas da empresa, em Jundiaí, entregou ao tráfego mais uma locomotiva elétrica inteiramente recuperada em suas instalações. Nestes três anos, é esta a sexta locomotiva ali recuperada.

A informação parece banal demais, mas na realidade não o é. Trata-se, Sr. Presidente, de um programa de restauração de um lote de dez locomotivas adquiridas pela FEPASA como sucata e sua recuperação representa uma economia de mais de um milhão de dólares por unidade que teria de ser adquirida no exterior, se não houvesse a recuperação. Até o final do ano próximo, deverá estar completada a recuperação do lote de dez locomotivas elétricas.

Esse serviço, que além de outros benefícios imediatos está permitindo à FEPASA aprimorar a tecnologia aplicada em Jundiaí para aplicá-la nas reparações de sua frota nas demais oficinas, favorece as indústrias locais, através da aquisição de materiais no comércio daquela cida-

de, exige o trabalho de 22 a 25 mil homens/hora e envolve muito mais do que uma simples reparação. Para se ter uma idéia da complexidade desse trabalho, que está utilizando tecnologia acumulada no exterior em 40 anos (são locomotivas "General Eletric" e "Westinghouse" fabricadas nos Estados Unidos e no Canadá), basta citar o seguinte: para a recuperação de cada unidade, fora de uso há muitos anos, consumida pela corrosão e desprovida de muitos dos seus componentes, peças e acessórios, a média de serviços exigida é de 100% na parte elétrica, 100% na parte de truques, 100% na parte de pintura e 40% na parte de caldearia; rejuvenescimento completo dos seis motores de tração em cada unidade e modernização geral de cada locomotiva, com novos equipamentos que permitirão perfeito desempenho operacional de acordo com os atuais padrões técnicos e de segurança para os passageiros.

Ao registrar este auspicioso fato aqui, Srs. Congressistas, que nos dá idéia das imensas possibilidades do parque industrial paulista, especialmente o de Jundiaí, quero me congratular com a alta direção da FEPASA, mas especialmente com os técnicos da Gerência de Projetos Mecânicos da Ferrovia, assim com os Chefes, Técnicos e Operários das Oficinas da FEPASA em Jundiaí pelo êxito retumbante desse projeto pioneiro, que está possibilitando àquela Ferrovia recuperar uma máquina completamente inútil a cada seis meses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concordo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Estou encaminhando correspondência ao Sr. Ministro da Previdência Social, no sentido de sensibilizar o Ministério para a construção de um pronto-socorro na BR-116, no trecho Canoas-Novo Hamburgo, onde ocorre o maior número de acidentes rodoviários do País.

Os hospitais da região não têm mais condições de suportar o atendimento dessas vítimas, pela falta de infraestrutura, pelas dificuldades econômica e financeira que atravessam, pela má remuneração que a Previdência paga aos hospitais, o que dificulta a qualidade dos serviços e as possibilidades de sobrevivência dos acidentados. É indispensável, portanto, que a Previdência Social passe a construir um hospital pronto-socorro para atender a essas vítimas, nessa região.

Todos sabemos, hoje, que os hospitais privados não têm mais como suportar as despesas dos acidentes de veículos automotores e todos, também, sabemos que o seguro obrigatório de veículos automotores que deveria cobrir essas despesas, não o faz porque as seguradoras estão enriquecendo ilicitamente e com o beneplácito do Governo. As seguradoras recebem o dinheiro do prêmio do bilhete do seguro, mas não pagam as despesas, a Previdência é que paga e não recebe reembolso; tudo isto sob o olhar simpático e o beneplácito do Palácio do Planalto que procura defender os interesses dessas empresas, esquecendo-se do interesse da sociedade brasileira.

A nossa postulação, no sentido da construção desse pronto-socorro é para prevenir os maiores acidentes que ainda deverão ocorrer, nesse trecho, com os problemas criados pela maior demanda de veículos nessa grande área industrial do Rio Grande do Sul. Por que esperamos que os hospitais privados atendam a essa situação, se eles não dispõe das condições necessárias? A Previdência Social tem obrigação de fazê-lo. O pronto-socorro para atender os acidentes de veículos automotores da região de Canoas, Esteio, Sapucaia, São Leopoldo, Novo

Hamburgo, Ivoi, Dois Irmãos, Nova Petrópolis e Campo Bom viria, e muito, ajudar a essas populações. Assim, a Previdência Social estaria prestando serviços que atualmente não o faz, à região.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há exatamente um ano, no dia 13 de maio, falecia no Rio de Janeiro o médico, professor e crítico de arte Clarival do Prado Valadares. Pelo que realizou e ainda seria capaz de realizar pode-se dizer que morreu prematuramente aos 62 anos, ele que trouxe para crítica de arte e meticulosidade com que exercera antes a sua especialização de médico patologista.

Nascido em Salvador em 1918, Clarival percorreu, como poucos, uma trajetória fecunda, desde a adolescência, quando estudante de Medicina no Recife, aos 16 anos já era auxiliar de pesquisa de campo do mestre Gilberto Freyre.

Em 1941, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, vai para o Rio de Janeiro, onde passa a se dedicar a patologia e a redigir artigos para revistas científicas.

Foi em Salvador que o conheci, como seu aluno de Anatomopatologia na velha Faculdade de Medicina da capital baiana. Creio que naquela fase de nossos estudos nenhum de nós, seus alunos, poderia suspeitar estivéssemos convivendo quase diariamente com uma das mais ricas e polivalentes personalidades do Brasil contemporâneo.

Ainda no Rio de Janeiro, integra até 1952, o corpo médico do Hospital dos Servidores do Estado. Naquele ano, o Reitor da Universidade da Bahia, Prof. Edgard Santos, convida Clarival para desenvolver em Salvador, no Hospital das Clínicas, como assistente contratado do patologista F. Lichemberg, trabalhos de pesquisas científicas.

De 1953 a 1956, faz pós-graduação de patologia na Universidade de Harvard, e curso de Biologia no mundialmente famoso Instituto de Tecnologia de Massachusetts, nos Estados Unidos.

Fiel às suas origens, à terra natal, leciona na Universidade da Bahia em 1956, ano em que retorna ao Brasil, até 1960. É nesse ano que começa a assessorar a Reitoria em Assuntos Culturais, e a ensinar História da Arte, designado que fora pela Escola de Belas-Artes e Escola de Teatro. Divide então o tempo entre a Medicina e o Humanismo, tornando-se conhecido por seus trabalhos e crítica de história da Arte.

Em 1962, volta a morar no Rio de Janeiro, já agora como Assessor do Prof. Edgar Santos, que acabara de ser eleito para a Presidência do Conselho Federal de Cultura. Pouco depois, em 1964, elabora duas de suas monografias, uma sobre Guignard, e outra intitulada **Comportamento Arcaico Brasileiro**, esta última uma de suas mais importantes teses.

O ano de 1965, assinala a retirada de Clarival do Prado Valadares das atividades médicas para entregar-se de corpo e alma à elaboração de trabalhos de pesquisa sociológico-estética. Foi assim que participou de júris de Salões Nacionais e comissões selecionadoras para as XXXII e XXXIII Bienal de Veneza, V Bienal de Paris, I Bienal Nacional de Artes Plásticas (Bahia), IX Bienal de São Paulo, III Bienal Americana de Arte (Córdoba, Argentina), e I Festival de Artes Negras (Dacar). Seus artigos estão publicados e transcritos em jornais e revistas do Brasil e do estrangeiro.

Em 1971, na Galeria do Instituto Brasil-Estados Unidos, do Rio de Janeiro, realizou a mostra "Documentação Iconográfica", constante de cerca de sessenta ampliações fotográficas, destinadas à exposições no exterior, sobre Arte Brasileira.

Em 1977, expôs no Museu Nacional de Belas-Artes, "Tempo e Lembrança de D. Pedro II", painéis fotográficos, reproduzindo iconografias relativas ao período que vai da chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, até o Reinado de D. Pedro II.

Em comovido artigo que publicou no **Jornal do Brasil** logo após a morte de Clarival, o escritor Josué Montello traça este perfil do seu colega no Conselho Federal de Cultura:

"Clarival fala pausado, fluentemente, sem uma iota, sem um roteiro. Falará durante vinte minutos, trinta, uma hora num fio uniforme de frases limpidas, citando nomes, datas, com a segurança de quem houvesse estudado o ponto. Na verdade, discorre assim por fluência natural. Têm o seu assunto na ponta da língua, e pode falar por toda a tarde, sem uma pausa, para dizer o que sabe. E como esse saber corresponde ao exercício de toda uma vida, a figura calma, que a enfermidade empalideceu, poderia ir assim pelo tempo adiante."

E falando dos livros que Clarival publicou:

"...Livros para serem lidos, olhados e admirados, em cada texto, em cada página. Porque Clarival do Prado Valadares fazia de seus livros uma obra de arte — na monumentalidade da apresentação, na elegância do texto, no sentido estético da coordenação das ilustrações. Tudo tinha um sentido, nos seus elementos constitutivos. Da fotografia ao quadro. Da escultura ao ornato arquitetônico."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Para que se tenha uma idéia do valor dessa personalidade extraordinária que há um ano deixou o convívio de seus discípulos e amigos, vou relacionar brevemente alguns dos trabalhos que Clarival nos legou. Começo por **Paisagem Rediviva** (1962), cito o importante **Riscadores de Milagres**, de 1976, obra pioneira pelo estudo artístico que realizou dos ex-votos, os álbuns **Pancetti, Guignard e Djanira**, de 1974, **Recuperação do Teatro Amazonas** desse mesmo ano, e concluir com a sua obra-prima, **Arte e Sociedade nos Cemitérios Brasileiros**, que obteve o prêmio Crítica de Arte de 1972 e, numa reunião da UNESCO, foi classificado pelo pensador Marshall McLuhan como "obra maior da sociologia da arte".

Para terminar, Sr. Presidente, Senhores Congressistas, quero registrar nestas palavras de homenagem ao meu antigo professor e amigo Clarival Prado Valadares, no primeiro aniversário de sua morte, um fato que de certo modo nos conforta. No dia 10 deste mês, no Rio de Janeiro, foi criado no Conjunto Universitário Cândido Mendes o Centro de Cultura Clarival do Prado Valadares, em memória do crítico de arte baiano. Na ocasião, o Professor Cândido Mendes de Almeida exaltou o pioneirismo do homenageado como descobridor do nosso arcaico.

Eram estas as palavras que desejava proferir em lembrança do crítico de arte cuja contribuição foi fundamental para a avaliação definitiva de muitos de nossos artistas plásticos, como Genaro, Alberto Valença, Presciliano Silva e tantos outros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, deixo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Honra ao grande militar Marechal Henrique Dufles Teixeira Lott. Era um soldado exemplar. Dai o meu apreço, a minha admiração por esse homem íntegro, cujo dignidade profissional e amor à observância das leis consagraram-no ao respeito e à História. Pela sua integridade moral e honestidade, deve ser exemplo das novas gerações de soldados do Brasil.

Eu votei para Presidente da República em Lott, o homem que em 1955 adiou a ditadura por cinco anos. A sua derrota nas urnas foi, sem dúvida, uma grande perda para o Brasil, que não compreendeu aquele Marechal honrado, sério, digno e talvez ético demais para ser entendido, na época, e escolhido para Chefe do Governo do Brasil.

Leio, para transcrição nos anais desta Casa, o restante da entrevista concedida por ele, e publicada no jornal **Correio Braziliense**, de 22 de maio de 1984, intitulada:

"NÃO ACEITO DITADURA, SEJA CIVIL OU MILITAR"

Entrevista a Pedro Rogério

Na segunda e última parte do seu depoimento — que o **Correio** publica com exclusividade — o marechal Henrique Teixeira Lott aborda episódios relacionados a campanha eleitoral de Juscelino, em 1955 — cuja posse garantiu — e à campanha em que enfrentou Jânio Quadros, em 1960. Sobre Jânio, Lott não tinha boa impressão: É um megalomaniaco, perigoso". O depoimento foi concedido há seis anos, em pleno Governo Geisel. Lott analisa a figura do então presidente e reivindica a anistia — então um tema exclusivamente oposicionista" — classificando-a de "única saída" para pacificar o País. No ostracismo o velho marechal dizia não ter inimigos. E mais: que rezava pelos velhos adversários já falecidos. Por fim, seu lema político: Lutar contra qualquer ditadura, seja civil ou militar".

— Minha educação foi muito importante na minha vida. Meu avô era português, mas um cidadão desses que de século em século nascem poucos, excepcional. Exerceu influência enorme sobre todos nós. Por exemplo: ele era contrário a que se fizesse mal. Nem barata ele queria que agente matasse. Essa a educação que recebi. Então, como é que eu podia aceitar ser Presidente da República pensando uma coisa e dizendo que faria outra? Não era possível: era uma traição, não é? E teve um outro fato. O Adhemar de Barros me propôs um negócio... Havia uma história de soma de legendas, e ele me propôs isso, somar as dele com as minhas, PSP e PSD. Eu não aceitei. E que eu achava que o cidadão, para presidir o Brasil, tem de receber o consentimento do povo: é preciso que fique bem claro, bem evidente, que o povo o quer. E assim, se juntassemos eu e o Adhemar nossas legendas, isso não se daria, porque quem votasse no Adhemar necessariamente não teria que concordar com as minhas idéias. Agora veja as contas: dizem que o Jânio teve uma vitória esmagadora. Ele teve 5 milhões 630 mil e tantos votos: eu tive 3 milhões 847 mil; o Adhemar, dois milhões e tantos. Se eu me juntasse ao Adhemar, eu teria sido eleito.

— E o Adhemar? Dizem que era uma boa figura humana.

— Eu lidei muito com Adhemar, porque durante seu governo em São Paulo eu fui dois anos comandante da Região Militar. Apesar de não gostar de muita coisa que o Adhemar fazia lá, eu consegui evitar muita confusão no seu Governo. Conseguí evitar greves, bagunças insufladas pelos comunistas, que agitavam em tudo.

— Marechal, e os empresários as classes produtoras, apoavam seu nome?

— Eu não sei. Sabe por quê? Eu não tinha contatos diretamente com eles durante a campanha, a não ser acidentalmente. Eu tinha um grupo de auxiliares meus, e cada um deles tratava de um setor.

— O Juscelino o apoiava?

— Não. Aliás, eu não queria um apoio declarado; eu mesmo disse a ele que eu não queria esse apoio, porque ele era presidente e isso não ficava bem, presidente apoiando candidato à presidência...

— Marechal, o senhor não acha que, depois do 11 de novembro, o senhor se tornou candidato natural à sucessão do Juscelino?

— Não. O 11 de novembro não tem nada com isso. Eu achava que o cidadão, para ser Presidente da República, como eu já disse várias vezes, tinha que estar cônscio de que a Nação o queria, para que ele tivesse forças para enfrentar os problemas brasileiros, e resolver, de uma maneira adequada, os interesses do povo. Então, se o Governo me apoiasse, não era o povo que o fazia! Era o Governo! Então, eu não queria, de modo algum, que o Presidente me apoiasse, fosse comigo aos comícios, fizesse a campanha.

— Marechal, a partir do 11 de novembro o senhor ficou pairando acima do bem e do mal; o senhor representava o equilíbrio das instituições. O senhor ficou muito querido do povo.

— Não, eu era o mais odiado, de um lado...

— Sim, mas apenas pela minoria parlamentar, pela UDN e por uma parcela, pequeniníssima, de militares que ajudavam os udenistas. O povo, o povo estava com o senhor, tanto assim que os sindicatos trabalhistas deram a V. Ex^a a célebre Espada de Ouro...

— Você está dizendo isso... Mas, a verdade é que candidato mesmo só fui em 60. Eles o PSD ficaram afobados, porque ninguém queria aceitar ser candidato. Jânio, sendo vencedor de tudo quanto era eleição, punha medo, os políticos não queriam estragar suas carreiras, entendeu? Aí escalararam um boboça, no caso, eu, né? Eu também não queria, pelos motivos que já disse: sou avesso à política. Agora, eu aceitei depois, porque eu tinha medo do que pudesse acontecer. Eu até cheguei a dizer isso na campanha: "Se Jânio proceder, na Presidência da República, como ele tem procedido até agora, dentro de seis meses ele não estará no Poder. Haverá uma revolta, ou qualquer coisa".

— Premunição, Marechal?

— Porque eu sabia que o Jânio é um megalomaniaco, um cidadão que se acha o centro do mundo. Ele é egocentrista, de sorte que, daí por diante, esse cidadão não pôde, de modo algum, exercer uma função. Porque ele não quer o Poder dividido em Executivo, Legislativo e Judiciário: ele quer o Poder total em suas mãos. O golpe dele, na renúncia dele, ele pensou que a renúncia tivesse um trâmite mais lento, e contava com o povo, achava que o povo fosse em apoio dele. Mas aí o tal camarada parece que não ia muito com a cara dele.

— O Auro Moura Andrade?

— ... e fez o negócio caminhar ligeiro. Assim mesmo, sabe que o Jânio foi lá para a Base Aérea e ficou lá uma porção de tempo?

— O senhor conheceu Euclides Figueiredo?

— Conheci em 1920; ele era comandante de Cavalaria na Escola Militar do Realengo. Eu o estimava muito. Ele era muito forte. Diziam que tinha escajado o Pão de Açúcar pelo lado mais difícil. Era muito liberal com os alunos. Um dia houve até um episódio muito interessante: o Euclides deu ordem para um aluno se retirar, mas o soldado da Guarda não quis abrir o portão, dizendo que autorização só com o comandante. Deu uma confusão, veio o 2º oficial do dia alertado pelo vozerio, e o aluno não pôde ir para casa.

— E o filho dele, o João Baptista Figueiredo, o senhor conheceu?

— Não, no Exército não. O Euclides morava no Realengo, e por volta de 20, 21, ele ficou doente e fui visitá-lo. Eu vi lá seus filhos pequenos. O João Baptista era um deles, devia estar com dois anos.

— Marechal, voltando: a candidatura do senhor era inevitável?

— Não era, não. Em 55 eu agi apenas como minha obrigação de Ministro da Guerra. Sabe como foi a eleição? A eleição foi muito interessante. Havia uma série de problemas a serem resolvidos, entre eles a maneira pela qual o eleitor deveria manifestar a sua opinião.

— A questão da cédula única.

— Isso mesmo. Eu estava vendo, pela agitação que havia no Brasil, que a coisa ia se complicar. Não era bem de minha alçada, mas no futuro seria, porque haveria alteração na ordem pública. Aí eu comecei a tomar providências junto às autoridades para que fosse adotado um processo de eleição que garantisse ao eleitor votar em quem ele quisesse. E que garantisse ao candidato, se o eleitor quisesse votar nele, que votasse sem qualquer empecilho, sem qualquer trama, sem qualquer dificuldade. Porque, antes era o próprio candidato que fazia e que distribuía as cédulas, e não a Justiça Eleitoral. De sorte que, aí, houve várias sugestões, e a que pareceu mais vantajosa era essa da cédula única, que seria distribuída, para todos os candidatos, em todo o Brasil, pelo Tribunal Superior Eleitoral. E também tomamos providências para que não houvesse nenhuma pressão, para que o povo pudesse votar com plena segurança, com tropas federais em vários lugares, a fim de impedir que grupos agitadores pudessem se manifestar. Quando acabou a eleição — 3 de outubro de 1955 — sentimos (não me lembro o nome do Ministro da Justiça da época), eu e ele, que foram as eleições mais corretas do Brasil. Tudo o que se podia fazer para garantir a ordem, a liberdade, a segurança do eleitor, tudo foi feito. E saiu tudo às mil maravilhas, até que começou a contagem dos votos. Quando a contagem começou e o Juscelino foi tendo a maioria dos votos, aí começaram as complicações.

— Queriam meler a eleição.

— Era a tese da maioria absoluta. Foi a primeira complicação. E o Galotti falou comigo que a tese tinha sido levantada quando Getúlio Vargas foi eleito, em 50, e que a Constituição não exigia maioria absoluta. Quando o Eduardo veio discutir o problema, eu lhe disse que quem entende desse problema é a Justiça. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral me disse isso. De modo que cabe a vocês recorrerem e ver como os fatos se passaram. Então, apelaram para botar a culpa nos comunistas. Mas, passada a luta, a eleição, os jornais, a *Tribuna da Imprensa* e outros fizeram até artigos: "Não deve", "Não pode", "Não será empossado". De sorte que não queriam entregar a Presidência ao candidato eleito,

o Juscelino. O Lacerda fez um discurso violento, dizendo que os comunistas tinham apoiado o Juscelino. Estava patente que ia haver dificuldades na ocasião da posse. Eu mantinha a minha opinião de que, se nós fizermos as eleições, se garantimos ao povo a possibilidade de ele se manifestar, e se ele manifestou essa opinião, pró-Juscelino, nós temos o dever de obedecer. Do contrário, estamos aqui procedendo de uma maneira contrária aos nossos deveres. E as coisas foram então se complicando. Eles, então, fizeram pressão no Café. Mas o Café se mantinha também na linha do Direito. Ele tinha um negócio no coração, mas mesmo assim começou a forçar. Acabou o Café se afastando do Governo, por causa do coração. Mas então, com o afastamento do Café, as coisas ficaram mais fáceis para os golpistas. Aí, morre o Canrobert. O Canrobert, meu colega de Colégio Militar, era um cidadão sério, quiseram até que ele fosse candidato em 50. Nós éramos bastante amigos. Bem, quando no enterro do Canrobert, no Rio, numa tarde tempestuosa, nos estávamos debaixo de um todo. Quando o Mamede pediu a palavra, eu estranhei. Quando comecei a tratar de assunto político, atacando, indiretamente, pessoas ali presentes, autoridades, atingindo pessoas que estavam, no momento no Governo, então eu desconfiei. Mas eu não poderia agir naquele momento, diante da família do morto. A noite, o Eduardo Gomes telefonou para mim, perguntando se eu estava disposto a assinar com ele um documento que ele tinha feito com o Amorim a respeito do negócio de comunismo. Eu lhe disse: "Manda aqui o seu auxiliar que eu assino". Eu então disse: "Você viu o procedimento do Mamede? Num momento de tristeza como aquele, ele tratar de um tema político?" O Eduardo me disse: "Não, não, não". Eu então vi logo que havia uma coisa, não sei bem o quê. E outro fato que eu vinha esquecendo: o Luz, quando acabou o discurso do Mamede, cumprimentou o orador, para mostrar o apoio deles. Então eu, pelo regulamento, apesar de Mamede estar à disposição de outra autoridade, podia puni-lo diretamente. Agora, eu desconhecia isso: nunca tinha sido Ministro; eu conhecia o regulamento disciplinar nas outras esferas, mas nessa esfera política... aí comecei o jogo do encolhe. Ele estava subordinado a uma outra autoridade, a Escola Superior de Guerra, e era o Presidente da República que tinha de decidir, porque a ESG é subordinada à Presidência e não ao Ministro da Guerra. E ele, o Luz, me deu audiência. O pessoal disse que eu fiquei com raiva porque tive de esperar muito tempo para ele me receber. Mas não é verdade; eu estava é preocupado com a situação...

— Mas ele deixou o senhor esperando...

— Eu fiquei esperando um pouco; tinha uma ante-sala no Catete: E depois de um certo tempo, afinal eu entrei...

— Mas o Fiúza já estava lá nesse dia, até fardado, não?

— Sim; já estava lá há muito tempo. A coisa já estava feita. O *Diário Oficial* que circulou no dia seguinte já trazia a minha demissão, antes portanto de eu pedi-la. (Risos) E estava errada; pode olhar na coleção. Porque eu já era General-de-Exército e eles botaram "General-de-Divisão" — Eu já estava demitido sem saber! E entrei para falar com o Luz. O Luz me disse que tinha mandado estudar o assunto do Mamede, e que eu não poderia puni-lo. Confrontamos o pensamento dele e o meu. Então eu disse: "Nada mais me resta do que pedir demissão, com essa quebra de disciplina"

— Aí então o senhor marcou a posse do Fiúza para o dia seguinte?

— É. Tinha que tirar as coisas da gaveta etc. Fui para casa, jantei e fui dormir. Mas depois, o Dennys me telefonou falando à respeito da preocupação do pessoal todo, da situação etc. O Dennys queria botar a tropa de prontidão, "Isso é ruim", "É, mas a Marinha e a Aeronáutica estão de prontidão". Mas eles são poucos e o povo não percebe. Além disso, é muita gente para se movimentar". Bem, afiiquei pensando: de um lado, a minha ojeriza à ação contra a Lei. De outro lado, o que se passaria no Brasil, se eles levassem adiante os seus propósitos? Eu tinha informações de várias capitais, eu sabia da movimentação deles. Mas eu pensei: "Eles vão tentar dar um golpe, vai haver reação; nós vamos à guerra civil. E é meu dever fazer alguma coisa para evitar derramamento de sangue. Se eu agir com prontidão, eles vão ser tomados de surpresa, de sorte que eu poderia fazê-lo sem derramamento de sangue". Por que isso era o que mais me preocupava...

— Quer dizer que a conversa com o Dennys alertou o senhor.

— É. Eu me levantei, fardei-me e tinha um telefone de campanha na cabeceira da cama que dava para a casa do Dennys, "Você vem aqui para me apanhar e vamos para o Ministério". É que o meu automóvel estava lá no Leme (a casa do Ministro da Guerra, a casa oficial, ficava no Maracanã). E o Dennys imediatamente veio, veio com o Falconnière. Eu fiquei até surpreso; não sabia que o Falconnière estava no Rio, pensei que ele já tivesse voltado para São Paulo. Eu fui para o meu gabinete e telefonei para todos os Grandes Comandos.

— Alertou todas as unidades do Exército.

— Determinei o que deveria ser feito. De modo que, quando o dia amanheceu, eu estava com o poder na mão.

— O Hélio Silva diz que o senhor deixou-o ao telefone uns 15 minutos, para descontar o que ele fez com o senhor, aquela des cortesia do Catete.

— Não, isso não. Talvez ele tenha esperado o tempo em que o oficial foi me chamar. Mas de modo algum houve essa intenção de minha parte.

— O senhor estava com receio de São Paulo, do Jânio ficar do lado deles, não?

— Sim, mas eu sabia que o Jânio estava com eles.

Mas o Jânio recuou?

Não: ele não teve é coragem de agir! Não houve uma morte, um acidente. Uma coisa extraordinária o 11 de novembro! Em todo o Brasil não houve coisa nenhuma. Eles procuraram prender o Falconnière no caminho para São Paulo. Mas se estreparam com o Falconnière, que é muito inteligente. Disseram que o Eduardo queria falar com ele. Mas ele entendeu. Teve um oficial que servia ao meu Gabinete — não me lembro o nome dele agora — que eu mandei para Santos. E ele lá tomou todas as providências. De sorte que quando o pessoal pensou em se espalhar, em São Paulo só uma unidade de Cavalaria ficou do lado deles. O resto da tropa ficou conosco. De modo que o Jânio não podia fazer nada.

— O Tamandaré não chegou nem a Santos, não? Como foi o bombardeio do Tamandaré?

— É o seguinte: eu não queria luta, não queria derramamento de sangue entre patrícios. Não queria guerra civil. De modo que, se a Esquadra saísse e fosse para Santos, aí sim, era possível a guerra civil, era possível que o Jânio se entusiasmasse etc. Agora, se a Esquadra não saísse, a situação seria outra. Como foi. Então, eu dei ordem para barrar a entrada da Barra: dar os sinais de barra impedida, por meio de semáforos e rádio. Esses sinais foram dados. Mas aí o Comandante da Artilharia de Costa telefonou para mim, "E se o Tamandaré" conti-

nuar?", "Dá um tiro de salva", "Mas, e se ele prosseguir?", "Bom, é preciso que ele não saia, de qualquer maneira". Bem, o pessoal da fortaleza naturalmente não quis acertar. E também houve um fato curioso, do navio mercante americano que saiu na mesma ocasião do Tamandaré e o Tamandaré ficou escudado nele, saiu da Barra atrás dele. De sorte que os tiros não acertaram o Tamandaré. Também eu acho que foi isso: ninguém da fortaleza iria acertar, pois eu não queria derramamento de sangue. Era só pra assustar.

— Marechal, e a anistia, o senhor é a favor?

— Sou a favor da anistia.

— Anistia total? Como pediu o Pery Bevilacqua?

— Sim. Anistia é uma medida política. É o esquecimento. Não há vencedor, nem vencedor. É claro que, na hora da luta, uns ficam de um lado e outros de outro lado. Porque isso não é igual futebol que pode dar empate. Depois que acaba a luta, devemos nos unir em volta da nova ordem estabelecida. De modo que a anistia é isso: esquecimento do que se passou. Quando no Governo do Juscelino aconteceu aquele negócio de Aragarças e Jacareacanga, eu disse pro Juscelino: "Dá anistia. Quanto mais cedo, melhor".

— Mas o senhor acha que quem torturou pode receber anistia?

Crime é um problema a parte. Tortura é crime. De modo que a Justiça deve cuidar disso.

— E os exilados: o senhor é a favor da volta deles? Do Prestes?

— Olha, eu sempre digo que há três homens que fazem muita falta: João Pinheiro, porque morreu; Oswaldo Aranha, porque morreu, e o Prestes, porque se desviou. O Prestes é muito inteligente, bom oficial, sempre procurando servir ao próximo. Na Escola Militar ele dava cola para os colegas. E sabe de uma coisa? No tempo da Coluna, a Coluna andou pelo Brasil todo. Pois bem: a Coluna não praticava assaltos, torturas, ao passo que o Governo fazia coisa diferente. O Prestes sempre serviu ao próximo. Há até um fato muito interessante. O Victor César Cunha Cruz foi transferido para Juiz de Fora com vários colegas. Os colegas foram logo recebendo missões. Mas o Cunha Cruz não. O Cunha Cruz é muito inteligente e percebeu a situação e se antecipou, procurando o Comandante, "Eu sei porque não recebo missões. É por que vocês acham que eu sou comunista, não é?" É que o Cunha Cruz era muito amigo do Prestes. Depois que a Coluna foi dissolvida, o Cunha Cruz foi para o estrangeiro e estava numa situação muito ruim. Sabe o que o Prestes fez? O Prestes tinha um emprego em Buenos Aires e deu o lugar para o Cunha Cruz. Quer dizer: o Prestes era assim muito amigo, muito humano, sempre ajudando o próximo. Às vezes irmão não faz o que o Prestes fez com o Cunha Cruz.

— Quer dizer então que o senhor é a favor da anistia.

— Não sei como é que o Geisel, que é um homem inteligente, não vê que a anistia é a única saída para o País. O Geisel, que conhece bem a História do Brasil, sabe que este é o melhor caminho. Toda decisão política tem os seus prós e contras: no caso da anistia, tem mais prós do que contras.

— Marechal, o senhor aceita essa tese de "democracia relativa"?

— Democracia é governo do povo, para o povo e pelo povo. Não aceito ditadura de espécie alguma, seja de paisano, seja de militar.

— E liberdade de imprensa?

— Sou a favor de total liberdade de imprensa. A verdade, mesmo sendo má, deve ser escrita. Agora,

a jornalista deve pesar a sua consciência, a sua responsabilidade. Nesses casos de crime, por exemplo. Há muitas pessoas que leem isso nos jornais e aquilo lhes serve de estímulo para praticar crimes. De sorte que, quanto a essas notícias de crime, o jornalista deve publicar só se for absolutamente necessário levar ao conhecimento da opinião pública. Mas a imprensa deve escrever sem embaraços.

— Marechal, o senhor ainda se levanta cedinho?

— Antes das quatro. Durmo às oito e antes das quatro estou acordado. Só saio aos domingos para ir à missa.

— O senhor reza o terço todas as madrugadas, não é?

— Um? Rezo muitos.

— O senhor reza pra quem?

Rezo para a minha família, rezo em homenagem a Deus, rezo para os meus amigos, rezo para o Brasil. E para os meus inimigos.

— Até para os inimigos?

— Por que não? Agora estou rezando para o Baleeiro. O Baleeiro me atacou muito na Câmara. Era um grande Deputado. Se estivesse no Rio teria ido ao cemitério. (Aliomar Baleeiro falecera dias antes).

— Muito bem, Marechal, já está ficando tarde.

— Mas há um outro assunto do qual eu gostaria de falar porque para mim é muito importante. É sobre esses assaltos que crianças têm cometido. Ainda ontem foram presos um menino e uma menina de 16 anos. Deu no rádio, eu ouvi no rádio. E a imprensa pode ajudar as autoridades a resolver o problema. Não precisa escrever: é só conversar com as autoridades quando tiver oportunidade. Esses meninos são levados lá para a Funabem, para o Juizado, não sei. E são todos misturados. Os bons convivem com os maus. E os bons são a grande maioria. Mas entre os bons existem os carneiros, os maria-vai-com-as-outras. E isso não pode, é um crime! Porque eles acabam seguindo os maus. O sujeito então devia anotar os bons e os maus e separá-los. Outra coisa: policial tem que saber portar uma arma, tem que usá-la com eficiência. A sociedade entregou a ele uma arma para ele usá-la bem, em benefício dessa sociedade. Então, ele não deve usá-la em benefício próprio. E é preciso também que ele saiba atirar com eficiência, porque do contrário saindo tiro na rua e acerta até o cidadão que nada tem a ver com o crime, como tem ocorrido em alguns casos."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — V. Ex. será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes, no Nordeste, era a calamidade das secas, durante cinco anos o povo nordestino sofreu esse flagelo. Agora é o outro lado da questão é a intempérie de chuvas, os rios transbordando. De um ou de outro jeito, quem sofre são os mais necessitados. Até ontem, João Pessoa, com o transbordamento do Rio Jaguaribe sobre tudo, entre outros, já havia morrido um total de seis pessoas, vinte e tantas gravemente feridas com desabamento de barreiras sobre as casinhas construídas à margem daquele rio. Inclusive, entre os mortos uma criancinha de seis meses de idade. O Prefeito de João Pessoa decretou estado de calamidade pública.

Esse povo que vem do interior tangido pela seca, fugindo ao sofrimento, à miséria chega na capital do Estado, ou nas cidades do litoral, e não tem onde morar.

Constroem as suas favelas e os seus cortiços em um pedaço de chão qualquer. O Governo atual, de Wilson Leite Braga, tem feito um esforço muito grande com o projeto chamado Mutirão, com o Projeto João de Barro, com o Projeto Canaã, para melhorar a situação dos necessitados. Havia uma promessa de recursos para retirada dos favelados da Beira-Rio, recursos que seriam enviados pelo Ministério do Interior. Esses recursos retardaram e o inverno, surpreendentemente, para alegria nossa chegou, mas trazendo também esta nota de tristeza, esta nota de luto, de desolação.

Ao registrar o fato, o que faço com muita consternação, com tristeza, quero apelar da tribuna do Congresso para que as autoridades federais acelerem a remessa desses recursos, a fim de que o Projeto João de Barro possa construir, através do mutirão, do esforço da comunidade pobre, as suas casinhas em lugares mais adequados. É este o apelo que faço com o coração cheio de dor pelo que está acontecendo em João Pessoa.

Embarquei hoje no Recife e lia nos jornais que o quadro ali é semelhante, com o noticiário dos jornais a publicar desabamentos, rios transbordando e levando casas construídas nos alagados. É mais uma capital, como João Pessoa, sofrendo com a elevação das águas, mas Recife talvez venha a sofrer mais do que João Pessoa, daqui a alguns dias, porque o nível daquela Capital é bem mais baixo. Há locais na Capital recifense a chamada Veneza Brasileira, que ficam bem abaixo do nível do mar, e os mocambos que se constroem nos alagados, em terras conquistadas sem racionalidade aos mangues oferecem constante risco aos seus moradores.

Portanto, este apelo vem em boa hora, oportunamente, para que se acelere a remessa dos recursos para a construção dessas casas, para a pobreza carente e necessitada de João Pessoa e também do Recife.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 33, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1984, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35. DE 1984

Confere o direito de voto aos cabos e soldados das Polícias Militares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos Termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 2º do art. 147 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147

.....
2º Os militares das Forças Armadas serão alisáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais."

Justificação

A Constituição Federal, no Capítulo — Dos Direitos e Garantias Individuais, — assegura a todos os brasileiros

a igualdade perante a lei sem qualquer distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas (art. 153, § 1º).

Acontece, entretanto, que os cabos e soldados das Polícias Militares, pelo seu trabalho, não têm o sagrado direito cívico do voto.

Essa anômala situação decorre da errônea comparação que se faz entre os elementos das Forças Armadas e os profissionais da Polícia Militar.

As características peculiares das atribuições do cabo e do soldado na Marinha, no Exército e na Aeronáutica ensejam, realmente, dada a sua notória transitoriedade, a vedação ora enfocada.

Tal, entretanto, não acontece no âmbito da Polícia Militar visto que, como corporação profissional, não apresenta o caráter de convocação que ocorre na área das Forças Armadas.

Em assim sendo, não pode a lei tratar igualmente situações desiguais e nem tão pouco reservar os mesmos direitos e as mesmas obrigações a classes de cidadãos que, pela natureza de suas atividades, não se confundem; antes, pelo contrário, mantêm-se eqüidistantes e em planos dispareus.

Ora, negar o direito de voto a um punhado de cidadãos que escolheram a carreira da Polícia Militar pelo simples fato de terem os seus cargos denominações idênticas aos das graduações das Forças Armadas é dar prevalência à forma, ao externo, ao aparente e não à verdade, à realidade e à natureza jurídica e fática da profissão.

Mais grave ainda é esse posicionamento quando se conhece que do processo democrático de escolha dos representantes do povo estão à margem aproximadamente 150.000 brasileiros pertencentes às diversas milícias estatais.

Não resta dúvida de que o afastamento dos cabos e soldados, desse sagrado direito de escolher seus representantes através do voto livre, secreto e consciente, é uma falha de nosso sistema jurídico e, também, do político.

A fim de corrigi-la e, desta forma, fazer prevalecer a realidade social e política inerente a esses cidadãos, apresentamos esta Proposta de Emenda Constitucional que, por seus fundamentos jurídicos e sociais, certamente receberá o apoio e o voto de todos os nobres colegas.

DEPUTADOS: Armando Pinheiro — Vicente Queiroz — Nosser Almeida — Emídio Perondi — José Jorge — Paulo Lustosa — Octacilio Queiroz — Guido Moesch — Pedro Corrêa — Irma Passoni — José Carlos Fagundes — Randolph Bittencourt — Adail Vettorazzo — Mauro Sampaio — Orestes Muniz — Jônathas Nunes — Arnaldo Maciel — Raul Bernardo — Raul Ferraz — José Burnett — Denis Arneiro — Jorge Arbage — Fernando Santana — José Mello — Flávio Bierrenbach — Wolney Siqueira — Márcio Lacerda — Agenor Maria — Stélio Dias — Brandão Monteiro — Sebastião Rodrigues Jr. — Celso Sabóia — Alécio Dias — Paulo Marques — Cássio Gonçalves — Arthur Virgílio Neto — Ving Rosado — João Bastos — Eurico Ribeiro — Marzilido Cavalcanti — Melo Freire — José Lins de Albuquerque — Antônio Pontes — Sérgio Murilo — Carlos Mosconi — Oscar Alves — Carlos Virgílio — Bete Mendes — Mário Juruna — Ubaldo Barém — Casildo Maldaner — Nelson Aguiar — Geovani Borges — Dirceu Carneiro — Marcondes Pereira — Márcio Braga — Raimundo Leite — Sérgio Cruz — Olivir Gabardo — Wilson Vaz — Hamilton Xavier (apoianto) — Leorne Belém — Fernando Bastos — Márcio Santilli — Milton Brandão — Juarez Batista — Nelson Morro — Theodoro Ferraço — Antônio Mazurek — Haroldo Lima — João Carlos de Carli — Roberto Jefferson — Horácio Matos — Alencar Furtado — Diogo Nomura — Harry Amorim — Manuel Viana — Gorgônio Neto — José Penedo — Ludgero Raulino — Ciro Nogueira — Wall Ferreira — Amaury Müller — Elquisson Soares — Celso Barros — Alcides Lima — Raymundo Urbano — Jorge

Vianna — Osmar Leitão — José Moura — Renan Calheiros — Eduardo Matarazzo Suplicy — Dilson Fanchin — João Baptista Fagundes — José Luiz Maia — Christóvam Chiaradia — Daso Coimbra — Simão Sesim — José Frejat — Coutinho Jorge — Hélio Manhães — Wildy Vianna — Herbert Levy — Irineu Colato — José Fogaça — Carlos Wilson — Castejon Branco — Mário Assad — Ademir Andrade — Iram Saraiva — Paulo Borges — Oscar Corrêa — Darcy Pozza — Orlando Bezerra — Theodoro Mendes — Aécio de Borba — José Carlos Teixeira — Jorge Carone — Gastone Righi — Marcos Lima — José Tavares — Fernando Carvalho — José Mendonça de Moraes — Domingos Leonelli — Leônidas Sampaio — Mário Hato — João Paganella — José Thomaz Nonô — Jorge Uequed — Josias Leite — Amílcar de Queiroz — Marcelo Cordeiro — Manoel Ribeiro — Rosemberg Romano — Júnia Marise — Agnaldo Timóteo — Brabo de Carvalho — Aurélio Peres — Renato Cordeiro — João Faustino — Mário Frota — João Herculino — Amaral Netto — Walmor de Luca — Dante de Oliveira — Jorge Leite — Alceni Guerra — Adhemar Ghisi — Raul Belém — Leopoldo Bessone — Djalma Falcão — Euclides Scalco — Mário de Oliveira — Fernando Magalhães — Fernando Gomes — Abdias do Nascimento — José Ribamar Machado — Renato Bueno — Otávio Cesário — Humberto Souto — Myrthes Bevilacqua — Aníbal Teixeira — Luiz Baccarini — José Camargo — Wilson Falcão.

SENADORES: Nelson Carneiro — Severo Gomes (apoianto) — Roberto Saturnino — Enéas Faria — Humberto Lucena — Alfredo Campos — Saldanha Derzi — Guilherme Palmeira — Derval de Paiva — Raimundo Parente — Marcelo Miranda — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Altevir Leal — Almir Pinto — Afonso Camargo — Lomanto Júnior — Henrique Santillo — João Calmon — Jorge Bornhausen — Milton Cabral — Marco Maciel — Albano Franco — José Ignácio Ferreira — Itamar Franco — Mário Maia — Galvão Mestudo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A proposição lida será encaminhada à comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação da mensagem nº 15, de 1984 — CN, referente ao Decreto-lei nº 2.076, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Proposta de Delegação Legislativa nº 6, de 1979, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério da Mulher e da Criança, tendo

Parecer, sob nº 1, de 1984 — CN, da Comissão Mista, contrário à Proposta e às de nºs. 7 e 8, de 1979, que com ela tramitam, vencidas as Senhoras Deputadas Cristina Tavares e Myrthes Bevilacqua.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Proposta de Delegação Legislativa nº 7, de 1979, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para

elaboração de lei criando o Ministério da Família e do Menor.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Proposta de Delegação Legislativa nº 8, de 1979, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério da Família e do Menor.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

Ata da 108ª Sessão Conjunta, em 22 de Maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amara Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS;

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS;

Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sínião Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Piamente da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro —

PTB; Roberto Rolleberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo menos uns trinta milhões de telespectadores, na audiência do programa Fantástico, da Televisão, ouviram, no domingo último, uma grave denúncia, a respeito da utilização de um produto norte-americano, usado na

luta contra o câncer em geral e a leucemia em particular, citando um prestigioso estabelecimento médico de Campinas, no Estado de São Paulo, onde se estaria verificando que a eficácia do citado remédio caíra a zero, elevando a quarenta por cento depois de algumas reclamações, quando, anteriormente, fora de noventa por cento.

Imagine-se como essa notícia não abalou os portadores de leucemia e seus parentes, tendo em vista ser o denunciado o único produto utilizado eficazmente no País, para combate àquela manifestação degenerativa do sangue.

Quem ouviu e viu o programa chega à conclusão de que o próprio dirigente da Central de Medicamentos, que o importou, não revela concordância à denúncia, enquanto o laboratório, fabricante da droga, nega, irredutivelmente, que o produto não contenha as dosagens que especifica em sua bula.

Acompanhando aquele noticiário, constatamos que, segundo declarações dos próprios fabricantes, a fórmula utilizada no Brasil — que anteriormente demonstrara alta eficácia — não é a mesma que se emprega nos Estados Unidos.

A grosso modo, podemos tirar uma das seguintes conclusões:

a) — a variação da quantidade dos agentes químicos utilizados no produto, certo que a diminuição da dose pode importar na redução da sua eficácia;

b) — erros na guarda e manuseio das ampolas, não se obedecendo às condições prefixadas para a sua guarda, conservação e uso;

c) — redução, pelo laboratório, na fórmula brasileira, dos agentes terapêuticos anticancerígenos;

d) — finalmente, pura falsificação, ou seja, a venda de um produto inócuo como se fosse remédio válido no campo da oncologia.

Isso tudo deve ser convenientemente apurado.

E precisamos, sobretudo, de satisfações mais amplas da Central de Medicamentos, que importa e distribui o produto, respondendo pela fiscalização da sua qualidade ou dos seus efeitos terapêuticos.

Na verdade, fatos como esses podem repetir-se, mostrando um aspecto grave da nossa crescente dependência de medicamentos importados, por falta de iniciativa dos laboratórios nacionais ou insuficiência de recursos, quando poderiam gozar de incentivos fiscais, principalmente isenções tributárias, para evitar que os últimos remanescentes se entreguem às multinacionais dos remédios.

Está em perigo a saúde pública. E precisamos ouvir, a respeito desse fato escandaloso, a palavra do Ministério da Saúde.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O desemprego no Brasil, hoje, é insuportável, é de calamidade pública, principalmente no Rio de Janeiro onde os trabalhadores rodoviários, por diversas vezes, têm feito manifestações no sentido de buscar sensibilizar as autoridades e encontrarem uma forma de coibir os abusos que vêm sendo praticados pelos empresários de ônibus, burlando legislação e, com isso, gerando desemprego. De uma forma maquiavélica, os empresários de ônibus vêm exigindo dos seus empregados uma jornada excessiva de 14 a 16 horas. De forma que, com isso, gerou o desemprego e os trabalhadores têm feito várias manifestações. Na penúltima realizada houve até pancadaria, muitos saíram feridos. Na última manifestação recentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro avocou para si o

problema, prometendo aos trabalhadores que iria conseguir emprego, quando não é competência do Poder Legislativo, principalmente do estadual, influir em matéria trabalhista de ordem de leis federais. Mas prometeu, Sr. Presidente. E tivemos oportunidade de assistir, ontem, no Jornal Nacional, divulgado para todo o Brasil, a entrega de uma carta com a promessa de emprego para 120 trabalhadores rodoviários.

Ocorreu, Sr. Presidente, que essas cartas não foram aceitas pelos empresários. Foi mais uma demagogia aplicada aos trabalhadores. Com a divulgação da notícia, os trabalhadores rodoviários desempregados, que chegam a mais de 5 mil no Estado, hoje, correram à Assembléia Legislativa em busca também de uma carta para conseguir emprego e, lá chegando, encontraram aqueles que, ontem, tinham exibido a carta com a promessa de emprego, mas que não tinham sido aceitas pelos empregadores.

Com isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gerou-se uma manifestação. Houve paralisação no trânsito, pois o desespero dos trabalhadores é grande. Como não conseguiram trabalho, pela inércia até de algumas autoridades nesse sentido, eles só encontraram uma solução: paralisar o trânsito, deitando-se na via pública, para impedir o fluxo normal dos veículos. A Polícia tentou desviar o tráfego. Enfim se estabeleceu o tumulto hoje à tarde, no Rio de Janeiro. Por isto registro aqui o meu protesto pela falta de maior empenho das autoridades, para coibir esse abuso no meu Estado. Sr. Presidente, quero frisar que precisamos urgentemente estabelecer uma política de transportes, principalmente para o transporte coletivo, porque o que ocorreu hoje e vem ocorrendo no Rio de Janeiro também acontece em todo o Brasil.

Há um abuso do poder econômico dos empresários contra os trabalhadores, que chegam — os empresários — ao descalabro de cobrar dos trabalhadores até pelos passageiros que não viajam, as peças que se danificam no veículo, quando já têm cobertura tarifária, pois já está incluído na planilha o desgaste do material. Mesmo assim, eles cobram dos trabalhadores, dando-lhes esta opção: ou pagam ou são demitidos.

Os sindicatos têm feito o que podem, mas não têm o poder de intervir, de cobrar e exigir a lei, porque a eles só lhes é reservado o direito de denunciar. Essas denúncias já vêm sendo feitas pelo menos há mais de 5 anos, quando já se anunciava que isso iria correr, com está ocorrendo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, isso está se tornando sério porque, a qualquer hora, a qualquer dia, acontecerá com os trabalhadores em transporte rodoviário do Brasil o mesmo que aconteceu, agora em Guariba.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SR^a IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tomo a palavra, hoje, para deixar registrado aqui dois fatos que considero de extrema gravidade. Primeiro, a questão do despejo de cerca de mil trabalhadores da área da Colonizadora da SOMECO, em Ivanhema, Mato Grosso.

O que assisti na segunda-feira comparo a um quadro dos anos 1500, ele seria igual, sem nenhuma distinção. Os escravos, trabalhadores brasileiros, com uma vontade terrível de trabalhar, de produzir, de se auto-sustentar e sustentar a mesa do Presidente Figueiredo, dos generais, dos presidentes, dos Deputados, dos Senadores, do povo em geral, solicitando um pedaço de terra para trabalhar e produzir, são despejados covardemente como escravos, numa noite de frio terrível, todos tendo de atravessar um rio num barco. Mil homens carregando por três quilômetros sacos de mantimentos e suas ferramentas de trabalho, e depois subindo num caminhão que atolava a cada instante e precisava de tratores para desatolar.

Acompanhei isso das 11 horas da noite até as 4 horas e 30 minutos da manhã, quando os lavradores ficam totalmente molhados, num frio terrível, todos embarrados, e tendo passado três dias sem comer.

Que País é este? Que Ministério é este? Que INCRA é este, que diz que faz a Reforma Agrária? Não cabe, jamais, o direito de defesa do Ministério, do INCRA, dizer que faz Reforma Agrária. Não existe Reforma Agrária. Existe sim a concentração abusiva da terra, a tal ponto que é improdutiva, se é improdutiva, ela gera a miséria, a fome e o desemprego. Simplesmente, encorralar esses trabalhadores pela força expulsos de sua própria Pátria, sem trabalho, é crime nacional e a História vai contar quem pagará esse crime.

Por outro lado, estive também numa cidade do Piauí, chamada Esperantina. Lá tomei conhecimento de duas questões sérias: primeiro, de lavradores que são carregados em caminhões e muitos deles carregados sem saber para onde nem para quê. Eles vão para fazendas e são mantidos depois em trabalho escravo. A própria família não sabe o destino dessas pessoas. Quando estive lá, três famílias receberam notícias de que três pessoas tinham morrido de malária.

O trabalhador brasileiro não tem saída. Se ele quer ter dignidade, não consegue. Se ele esmola um trabalho, ninguém lhe dá. O que se quer do trabalhador brasileiro? O que se quer?

Acho que é muito maior a covardia das autoridades, que, em vez de tomarem providências, sendo o nosso País tão imenso, tão rico, onde cabem todos os trabalhadores brasileiros, que garantem a alimentação de todos, na terra, mas elas covardemente não tomam providência alguma. Pelo contrário, expulsam-nos, usam polícia secreta, armas secretas, destroem o trabalhador, destroem suas plantações, e não lhes cedem sequer um arrendamento de terra. Hoje, para se arrendar terra é preciso que se dê 35% do que se produz, ou então, na maioria dos casos, como tem acontecido no Piauí — assisti isso lá, ou no Mato Grosso, no Paraná, em São Paulo mesmo — já não se arrenda mais a terra. Então, para onde vão esses trabalhadores? Tudo isso é de extrema responsabilidade deste Governo, que ignora tudo, como se nada acontecesse, como se não tivesse compromisso com o povo brasileiro. E os trabalhadores, de um canto para outro, sem esperança, sem perspectiva, tem destruída, pouco a pouco, sua dignidade, sua vontade de trabalho, sua capacidade de produção neste Brasil.

É este o registro que quero fazer. Um dia, o povo brasileiro saberá vingar sua destruição e este Governo pagará alto, às altas custas, pelos atos que praticam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO — (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo que publica a *Gazeta Mercantil* de hoje, acho que está chegando ao fim um dos "melhores negócios desta nação" — Concordata preventiva.

Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal, julgando o pedido feito por uma firma de Minas Gerais, por maioria simples, determinou que o concordatário deve pagar a seus credores, além dos juros normais, a correção monetária. Ainda não é decisão final, porém, Sr. Presidente, apelamos para o bom senso dos senhores juízes do Supremo Tribunal Federal para que fulminem, de uma vez por todas, esta indústria que está florescendo em nosso País — Indústria da Concordata.

Conheço dezenas de firmas que, no primeiro problema financeiro enfrentado, usaram o restante do crédito que tinham e compraram tudo que podiam no mercado. Logo em seguida, os Advogados "expertos" no assunto, entravam em cena e, por incrível que pareça, Sr. Presi-

dente, a homologação da concordata, em muitos casos, saía em menos de 24 horas. Diz a *Gazeta Mercantil*: "O concordatário deve pagar correção".

"O CONCORDATÁRIO DEVE PAGAR CORREÇÃO"

Por maioria de votos, a primeira turma do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que o concordatário deve pagar correção monetária a seus credores. É a primeira vez que o Supremo Tribunal Federal examina a questão, depois de três anos de vigência da lei da correção monetária, a Lei nº 6.899/81.

O caso examinado pelo STF é o da concordata da Super Pilha, de Belo Horizonte. A Union Carbide do Brasil, sua credora, pediu a correção monetária. O juiz da concordata rejeitou o pedido. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais deu razão à Union Carbide. A Super Pilha recorreu ao Supremo, que manteve a decisão do tribunal mineiro.

A incidência da correção monetária nas concordatas, porém, não se esgota com essa decisão, embora abra importante precedente. A Primeira turma do STF julgou o caso, que, por não ter sido unânime, permite recurso ao plenário da Corte. Não se sabe até agora qual o pensamento dos ministros da Segunda Turma da Corte.

Nos tribunais estaduais há também conflito sobre a matéria. Com a Lei nº 6.899/81 — que mandou pagar correção sobre toda dívida exigida judicialmente —, formaram-se três correntes. Uma, nega a incidência da correção nas concordatas, sustentando que o devedor recebe da lei o direito de pagar suas dívidas em novo prazo. A incidência da correção, argumentam os defensores dessa corrente, praticamente anularia o benefício.

A segunda corrente, que acabou prevalecendo na decisão do STF, entende que o concordatário deve pagar correção, como qualquer devedor. Uma terceira corrente, intermediária, que está ganhando terreno no Tribunal de Justiça paulista e na primeira instância, procura harmonizar as duas teses — o concordatário deve a correção, mas só depois de vencidas e não paga a parcela da concordata.

Essa corrente intermediária prevaleceu também na comissão nomeada pelo Ministério da Justiça para preparar uma reforma parcial da lei de falências; o projeto do governo prevê a incidência da correção apenas no caso de o concordatário não cumprir seus compromissos nos prazos autorizados pelo juiz.

No STF prevaleceu a tese da correção plena por três votos a dois. O ministro Alfredo Buzaid, primeiro a votar a favor da não incidência da correção, afirmou que a lei de falências determina apenas a fluência de juros de 12% ao ano. O ministro Soares Muñoz, último a votar, concluiu que não há incompatibilidade entre a concordata e a lei da correção monetária.

Ministro Alfredo Buzaid, não somos Juízes, mas somos empresários honestos e já temos sido vítimas de concordatários mal intencionados — por favor — reveja a sua posição e mostre, com uma decisão de professor e mestre, que a época das aventuras neste País está terminando. Que a Lei seja feita para todos cumprirem, inclusive os "expertos" que poluem o nosso meio empresarial. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL — (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em todo o País, as pessoas portadoras de tuberculose e hanseníase clamam por ajuda. A grande ameaça contra

esta população carente continua sendo a falta de medicamentos em São Paulo e nos demais Estados.

Os hansenianos, para combater as reações colaterais provocadas pelos medicamentos que são obrigados a consumir, estão, diariamente, comparecendo aos Centros de Saúde à procura da droga — Talidomida.

A falta do referido medicamento provoca edema facial, dores por todo o corpo (advindo a artrite), erupções e coceiras irredutíveis, existindo, ainda, os sintomas psicológicos — como o medo da identificação da doença pelas pessoas estranhas, a inevitável rejeição e o pânico de portar um mal que exige um tratamento longo e dependente de constante e múltipla medicação.

Eis um desabafo de uma atendente de um Centro de Saúde, em São Paulo: "É uma situação insuportável, tanto para eles quanto para nós, que assistimos este sofrimento e nada podemos fazer". Somente neste Centro de Saúde, 20 pacientes ficaram sem medicação nos últimos meses. Outros 20 foram obrigados a interromper os tratamentos contra tuberculose.

Como consequência, este aterrador quadro de interrupções nos tratamentos pode provocar novas resistências das doenças combatidas, ou mesmo a anulação de todo o processo de cura.

Sr. Presidente, é preciso, urgentemente, que se resolva esta trágica situação.

Cabe ao Ministério da Saúde a responsabilidade de fornecer, para todo o País, os medicamentos necessários ao combate da hanseníase e da tuberculose.

O Governo Federal não pode, não tem o direito de, em nome da atual crise econômica, privar os doentes de receberem, periódica e ininterruptamente, as drogas de que tanto necessitam. E que por direitos adquiridos, como cidadãos contribuintes, deveriam ser poupadados de tão absurdos constrangimentos.

Mais uma vez, do alto desta tribuna, faço um apelo, em nome da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e de todos os doentes do Brasil, às autoridades do Ministério da Saúde para que resolvam o problema, que é dos mais cruciantes e de forma alguma pode ser preterido e procrastinado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As grandes chuvas caídas sobre a Paraíba, nos últimos três dias, causaram o transbordamento do Rio Jaguaripe, arrastando a favela Beira-Rio, na sua margem, matando seis pessoas e deixando milhares de outras desabrigadas.

O Governador Wilson Braga e o Prefeito de João Pessoa, Osvaldo Trigueiro, ambos desveladamente assistidos por suas esposas, estão dando o máximo de solidariedade aos irmãos paraibanos, nesse transe, porém de mãos vazias.

A precipitação alcançou, a partir de ontem, a Cidade de Campina Grande, acarretando a submersão de três favelas, não registrando, felizmente, até agora vítimas fatais, mas deixando centenas de campinenses ao desabrigados.

O Prefeito Ronaldo Cunha Lima, por igual, contando com a sensibilidade de sua esposa, está à frente de seus auxiliares, procurando reduzir os drásticos efeitos das enchentes. Mas, como o governante paraibano e seu colega da capital, um administrador sem recursos materiais para enfrentar a catástrofe.

Ai, Sr. Presidente a explicação para este registro. O Ministério do Interior, capitaniado pelo Sr. Mário Andreazza, está se mostrando absolutamente insensível ao clamor que se levanta no meu Estado. E através de suas organizações e com o deflagrar de seus instrumentos le-

gais, é de seu dever, é da sua obrigação ir em socorro dasquelas populações que, após 5 anos de sol, em seu trágico cortejo de miséria e fome, vê-se, agora, contrastantemente em duelo com as águas.

Deixo este registro em plena harmonia com a Bancada paraibana, quer a do PMDB, quer do PDS aqui representada pelo grande Deputado Joacil Brito Pereira, para que, amanhã, não se diga que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não tiveram acústica para os gritos de afogados e de desesperados do torvelinho das enchentes, que não tenham tido aqui uma voz solidária.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Gabinete da Liderança do PDS

Brasília, 22 de maio de 1984

Ofício nº 179/84

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Exº o nome do Senhor Deputado Ricardo Fiúza para integrar, em substituição ao Senhor Deputado Edison Lobão, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 1984 que “alteram, acrescentam e suprimem dispositivos da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exº meus protestos de estima e consideração. — **Deputado Nelson Marchezan**, Líder do PDS

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 15, de 1984-CN (nº 502/83, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à delibera-

ração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, que altera o artigo 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Joacil Pereira, para proferir o parecer.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição Federal encaminha à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, o qual introduz alteração no art. 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação já atribuída pelo Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978.

Consoante este último diploma, a receita do Banco Central do Brasil origina-se de rendas e operações financeiras e de outras aplicações de câmbio, de compra e venda de ouro e outros, além de ingressos eventuais, dentre eles multas e acréscimo de mora.

A formação de reserva monetária da referida entidade, segundo a norma até então vigente, originava-se do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da parcela do lucro obtido nas operações de câmbio.

A medida prevista no diploma em exame, tendo em vista a necessidade de maior volume de recursos a serem canalizados para as reservas monetárias em questão, prevê a transferência para aquela destinação, a critério do Conselho Monetário Nacional, de suprimentos específicos do Banco Central do Brasil, regulados no § 1º da Lei nº 4.595, de 1964, e daqueles que se destinam aos fundos e programas administrados pelo Banco Central do Brasil.

Visa-se, assim, a conceder maior elasticidade financeira à gestão das reservas monetárias, a critério do Conselho Monetário Nacional, em benefício da política cambial adotada pelas autoridades responsáveis pelo referido setor.

Evidenciando-se o atendimento aos pressupostos contidos no art. 55 da Constituição Federal e apresentando a medida incontestável conveniência para a Adminis-

tração, opinamos pela aprovação do texto em análise na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, que “altera o artigo 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.076, de 20 de dezembro de 1983, que “altera o artigo 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978”.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo, que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, pela ordem.

O SR. HÉLIO MANHÃES — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Exº, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — É regimental o requerimento de V. Exº. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.070, de 1983 (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

Ata da 109ª Sessão Conjunta, em 22 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

AS 19 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar

Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaro Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Sévero Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil —

PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Tidié de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo

Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinaldo Stephanus — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 16, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.077, de 1983.

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, pela ordem.

O SR. HÉLIO MANHÃES — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex*, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — É regimental o requerimento de V. Ex*. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VALMOR GIAVARINA NA SESSÃO DE 18-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Para comunicação de liderança.)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Enquanto o ilustre Deputado Oscar Alves aguarda resposta do Banco Central, como anunciou em seu discurso, o PMDB dará sua resposta agora mesmo. Aliás,

para responder suas denúncias, acusações ou seja lá o que for não preciso consultar nem mesmo os jornais que, neste momento, me são entregues pelo nobre companheiro Ovaldo Trevisan. Leo apenas as manchetes: "Sucesso de Garanhão Provocou acareação com Belmiro; Garanhão, com documentos, faz a defesa dos negócios em dólares; Garanhão nega tudo". Há muitos outros...

Sou avesso a omissões, Deputado Oscar Alves, e por isso, responderei agora mesmo a V. Ex^a.

Quero, antes de mais nada, fazer-lhe justiça: destacar a elegância de sua atitude, em me haver comunicado, oito minutos antes de iniciar o seu discurso, que iria referir-se ao Governo de José Richa, para que eu pudesse rebater, eu que conheço a administração de meu Estado, hoje, e a considero séria, honesta e voltada inteiramente para os interesses populares.

E ao registrar sua elegância — se bem que oportunista, porque bem que poderia V. Ex^a enviar-me com antecedência uma cópia de seu discurso, como fez ao comitê de imprensa — devo dizer-lhe que a retribuí: poderia provocar o levantamento da sessão, por falta de **quorum** mínimo, e não o fiz. Queria ouvir o libelo crime acusatório preparado por Vossa Excelência, rebatê-lo de imediato, clarear as coisas, evitando assim que prevaleçam suas meias-verdades, eis que a meia-verdade é a forma mais sórdida da mentira.

Não vou entrar no mérito dos números. O que diz V. Ex^a a respeito dos empréstimos em dólar — aquela diferença de 1 por cento, que redundou em prejuízo de cento e poucos milhões de cruzeiros para o Estado — não é novidade para ninguém. O próprio Secretário de Finanças, Erasmo Garanhão, já o admitiu perante as bancadas do PMDB e do PDS, perante a imprensa e perante a Nação. Seu depoimento foi transmitido ao vivo, pela televisão, para todo o Paraná e para todo o Brasil, a fim de que todos soubessem o que está acontecendo no Governo José Richa.

Não concordo com V. Ex^a, nobre Deputado, quando afirma que o PDS, seu Partido, convocou os Secretários Belmiro Valverde Castor e Erasmo Garanhão para deporem na Assembléia Legislativa. Observe-se que o PDS, no Paraná, é minoritário e, para convocar um Secretário precisaria, como precisou, do apoioamento do PMDB. E a impressão que V. Ex^a deu em seu pronunciamento é que os ilustres Secretários foram "arrastados" à acareação. E aí está sua primeira meia verdade.

Um outro ponto: Disse também V. Ex^a que o Governo — e fala em Governo como um todo, envolvendo principalmente o chefe — ficou sob suspeição diante do "escândalo dos dólares", como foi aqui enfatizado. E aqui, exatamente aqui, está a segunda meia verdade.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devo ressaltar, sublinhando as palavras ditas pelo Deputado Oscar Alves, que quem botou em suspeição o Secretário de Finanças, Erasmo Garanhão, não foi o seu Partido, mas outro Secretário não menos ilustre, Belmiro Valverde Castor, responsável pelo Planejamento. E chego a pensar que os pedessistas de meu Estado, incompetentes até para fazerem oposição, foram apanhados de surpresa. E na oportunidade da convocação, como disse, poderia o PMDB mobilizar sua bancada para evitá-la, não o fazendo, apoiando-a, pelo contrário. E isso deve ter irritado os pedessistas, dentre eles o nobre Deputado Oscar Alves, que sabe perfeitamente porque não foi impedida a acareação. Sabe que José Richa, do topo de sua dignidade, do topo de sua honestidade, do topo de sua grandiosidade, foi o primeiro a entender que tudo deve ser esclarecido quando se trata de dúvidas quanto à aplicação do dinheiro público. Sabe o Deputado Oscar Alves, como sabe todo o povo de meu Estado que José Richa inaugurou um novo estilo de Governo, implantando, no Paraná, um "Governo transparente", coisa inédita, que irrita

nossos adversários, eis que nunca se viu, nem aqui, nem em qualquer lugar do mundo, um Governo abrir-se, por inteiro, a toda a população, para que todos soubessem o que se faz em seu nome.

Quer o Deputado Oscar Alves dizer aqui que há um escândalo envolvendo todo o Governo e o Governo como um todo.

Não é verdade, e S. Ex^a sabe disso tanto quanto eu.

O que há, é simplesmente uma disputa entre dois Secretários, cada um querendo mostrar ser mais honesto que o outro. O que há é um confronto de verdades, isto é, cada secretário mostrando a sua verdade, e sustentando-a publicamente.

Diante disso, que fez o Governador?

Convocou uma comissão de alto nível, presidida pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Otto Sponzio, e convidando para compô-la até mesmo membros do Partido de V. Ex^a, escancarando os arquivos do Governo, a fim de obter-se, à vista de todos, o sumo da verdade, a verdade verdadeira.

E também não é verdade que o Presidente da OAB foi afastado da presidência da comissão por ser parente ou amigo deste ou daquele companheiro. Sabe muito bem V. Ex^a que ele próprio se demitiu, porque a entidade, através de seus conselheiros, entendeu não ser salutar para a Ordem que seu presidente se envolvesse em assuntos político-partidários.

Está aí, portanto, afastada outra meia-verdade sustentada pelo Deputado Oscar Alves.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não vejo motivo para crítica. Pelo contrário: quando o Deputado Oscar Alves, homem de tamanha tradição política, ex-Secretário de Estado durante o Governo de seu sogro — Ney Braga —, ex-Reitor da Universidade Estadual de Londrina, acostumado às coisas da Política, me disse, oito minutos antes de iniciar o seu discurso, que abordaria o caso em tela, imaginei que S. Ex^a fosse aplaudir a atitude inédita do Governador José Richa, jamais tentar comprometer sua dignidade.

Para credenciar-se como crítico, afirmou o Deputado Oscar Alves que quando denunciamos, aqui, o escândalo da Coroa-Brastel, ele, não obstante ser do PDS, também se pronunciou a respeito, e no mesmo sentido.

Não me lembro disso.

Mas o que fez o Deputado quando seu Partido tentou implodir a CPI da Corrupção (a CPI da dívida externa), que envolve o sr. Delfim Netto, o Sr. Roberto Campos, corrupção sem fim e sem "campos" a medir — tantos delfins e tantos campos, deste Brasil sem fim? Que fez S. Ex^a para evitar as manobras sórdidas do seu Partido para deslocar, da presidência dessa CPI, um oposicionista de nosso Estado?

Pergunto ainda:

Que fez V. Ex^a quando denunciamos o escândalo da Delfin, com Delfim ou sem Delfim? Que fez V. Ex^a quando denunciamos o escândalo da Capem? Que fez V. Ex^a quando denunciamos o escândalo do BNCC? Que fez V. Ex^a quando denunciamos o escândalo da CFP, que jogou pela janela 600 mil toneladas de milho, enchendo os bolsos da Marck Rich? Que fez V. Ex^a quando denunciamos o escândalo da Lutfala, que tem à testa um presidente que se julga credenciado a dirigir este País só porque "luta" e "fala", porque luta desonestamente e fala a linguagem da corrupção? Onde estava V. Ex^a quando todos esses fatos foram denunciados? Aplaudindo a corrupção ou se omitindo, como fez por ocasião da votação da emenda das diretas? Que autoridade tem V. Ex^a para denunciar corrupção que não houve, quando, até hoje, na condição de Deputado Federal, em nenhum momento assomou a esta tribuna para denunciar as corrupções do Governo Federal, que, cada vez, mais, atola este País?

V. Ex^a, nobre Deputado, se faz notar pela ausência, e quando está presente, se faz notar pela abstenção ou pela inverdade que diz.

Agora vou concordar com V. Ex^a. Concordo com sua afirmação segundo a qual o Governador José Richa "é pródigo em esbanjar dinheiro público". Richa, realmente, tem esbanjado dinheiro em obras: na estrada do Cerne, de 350 kms., abandonada durante os dois governos de Ney Braga e concluída agora, daqui a alguns meses, no Governo do PMDB; na eletrificação rural — promessa de seu sogro, também — e que Richa está concluindo agora; em aumento de vencimentos do funcionalismo público que, no Governo de Richa, além de conquistar o 13º salário, a semestralidade, teve seus vencimentos elevados em aproximadamente cem por cento — porque Richa é o único Governador que entende ter o Estado o Governo permanente, constituído de funcionários, e que precisa ser respeitado em toda sua dignidade. Richa tem esbanjado muito dinheiro público, Deputado, não para arrumar a vida de parentes — no que foi pródigo um ex-Governador que V. Ex^a conhece muito melhor do que eu — mas aplicando no PRAM, Programa de Auxílios aos Municípios, recuperando estradas, saneando a dívida pública e acelerando obras. É assim, Deputado, que um Governo honesto esbanja dinheiro público.

Todos sabem — e sabe também o nobre Deputado Oscar Alves — que com a eleição de José Richa, iniciou-se um novo capítulo na História do Paraná, porque, não obstante ter ele ocupado todas as funções públicas deste País, ninguém, até hoje, ousou por em dúvida sua honestidade. Aliás, V. Ex^a, Deputado Oscar Alves, o conhece tão bem quanto eu — ou até melhor — eis que além de compades, foram companheiros de luta em embates estudantis, depois no extinto PDC e em tantos outros episódios. O que estranho, Deputado, é que V. Ex^a, que foi tão amigo de José Richa, pretenda agora, com maliciosas colocações, levantar, solertemente, dúvidas quanto à honradez do amigo de ontem.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Com o maior prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado Valmor Giavarina, esta Casa conhece José Richa, conhece o homem que durante longos anos esteve aqui, tanto na Câmara como no Senado Federal. O próprio Presidente da Casa é testemunha da honradez, da dignidade do Governador do Paraná. O Paraná, afirmou bem V. Ex^a, conhece a importância de José Richa tanto como Parlamentar quanto como Governador do Estado. E não é só o Paraná. Estive em Pernambuco e no Rio Grande do Norte com o Governador José Richa, nas campanhas das eleições diretas, e senti, Deputado, o carinho com que ele sempre foi cercado, tanto no comparecimento aos comícios pelas eleições diretas, como naqueles contactos mantidos com as classes empresariais e trabalhadoras, do meu Estado e do Estado do Rio Grande do Norte. Na realidade é uma nova liderança que surge no Brasil, a liderança do Governador José Richa, e é por isso que ele é reconhecido e aplaudido pelo povo do seu Estado, como foi aplaudido e reconhecido pelo povo do meu Estado. Eu não vou entrar, evidentemente, no mérito das acusações feitas pelo nobre Deputado Oscar Alves e que V. Ex^a analisa com conhecimento de causa, da tribuna. Mas, nesse momento, não podia, no exercício da liderança do PMDB, deixar de me referir ao pronunciamento do Deputado Oscar Alves, para dizer que não entendi, conhecendo como conheço o Deputado Oscar Alves, a sua "gentileza", a sua "cordialidade", não tendo se referido, no seu pronunciamento, à conduta exemplar do Governador José Richa que, como bem dis-

se V. Ex^a, assumiu desde o início uma posição transparente e clara. Convocou a imprensa e os Secretários que se acusavam, para que pudessem, claramente depor, por não querer esconder nada de seu Governo. Se o Deputado Oscar Alves tem o direito de trazer suas inquietações e dúvidas à tribuna da Câmara, eu acredito e digo, com a admiração que tenho por ele, que terá também o dever de reconhecer a lisura e a dignidade desse grande Líder nacional que é o Governador José Richa. Portanto, lamento essa omissão do Deputado Oscar Alves, e espero que após a reflexão que ele, certamente fará, corrija a injustiça cometida e venha à mesma tribuna que ocupou para se referir ao gesto nobre, digno e honrado do Governador José Richa, porque através de comportamento como o de nosso ex-colega, neste Congresso, é que nós poderemos reverter a deterioração moral desta Nação. Se todos os dirigentes se comportassem como o Governador José Richa, nós não estariamos mergulhados nessa crise moral que torna conta da Nação brasileira. Agradecço a interrupção que V. Ex^a permitiu que eu fizesse em seu pronunciamento.

O SR. VALMOR GIAVARINA — V. Ex^a não interrompeu absolutamente nada, nobre Deputado. Apenas deu seqüência ao meu pensamento, traduzindo-o em palavras tão cientes, próprias do estilo de um dos mais brilhantes Deputados desta Casa, o que afirmo, sem lhe fazer nenhum favor.

Mas, Sr. Presidente, há um outro ponto que eu gostaria de deixar muito bem claro: Erasmo Garanhão não é somente um Secretário competente. O mesmo eu afirmo sobre o Secretário Belmiro Valverde Castor. Servem o Governo do Paraná não só com a competência reconhecida por todos, mas com a amizade que os prende ao Governador por mais de 20 anos. Todos nós estamos apreensivos quanto ao deslinde desse impasse. Os dois Secretários, além da apreensão, estão, certamente, sofrendo incompreensões. Mas de todos, não tenha dúvida V. Ex^a, não tenham dúvidas V. Ex^ss. Quem mais sofre é o próprio Governador José Richa, pois quando for decidir — e a decisão será apenas sua — e se tiver que magoar este ou aquele Secretário, será ele próprio o que sofrerá a maior mágoa. Se concluir pela culpa de um Secretário, ou dos dois, estará concluindo pela culpa de amigos fraternos. E conhecendo-o como conheço, sabendo como sei que, no trato da coisa pública coloca as causas do povo acima das causas do coração, muitas vezes aquelas esmagando estas, José Richa, mesmo com o coração em frangalhos, sangrando e chorando, saberá decidir pela causa do Estado. Desse embate, Deputado Oscar Alves, não creio que os Secretários possam sair sem seqüelas, porque a versão, muitas vezes — e esta poderá ser uma das vezes — suplanta o fato e prevalece sobre ele. E como a malícia de V. Ex^a e de seus companheiros que foram apeados do poder, no Paraná, superdimensionam a versão que mais lhes interessa politicamente, não vejo, repito, como possa este ou aquele litigante, fazer imperar a sua verdade por inteiro, sem arranhões e desgastes. Porém, não queira V. Ex^a dizer que a atitude do Governador José Richa mereça qualquer reparo. Agiu

como deveria agir. Mais do que isso: agiu como poucos homens públicos agiram.

O Sr. Oscar Alves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Oscar Alves — Nobre Deputado Valmor Giavarina, eu quero dizer e também explicar a estranheza que o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos manifestou, quando me referi, no meu pronunciamento, a respeito de não defender a posição do Governador José Richa. Aliás, homem público que começamos juntos. Militamos em política e nos conhecemos há 27 anos. O que nós lamentamos do Governador Richa é que, neste episódio, que foi denunciado não só pelo Secretário de Planejamento, Belmiro Castor...

O SR. VALMOR GIAVARINA — V. Ex^a diz bem: Não só pelo Secretário.

O Sr. Oscar Alves — ...mas também pelo Secretário da Casa Civil, colega nosso da Câmara, Deputado Euclides Scalco.

O SR. VALMOR GIAVARINA — E homem de confiança do Sr. José Richa.

O Sr. Oscar Alves — E que esta denúncia estava em caráter sigiloso e mais de um mês o Governador José Richa não havia tomado nenhuma atitude pública.

O SR. VALMOR GIAVARINA — V. Ex^a diz bem: pública.

O Sr. Oscar Alves — Só veio a público depois do requerimento do Deputado do PDS, Airton Cordeiro, que requereu informações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do orador está esgotado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Permita, Sr. Presidente, que o Deputado conclua seu aparte...

O Sr. Oscar Alves — O nobre Secretário Belmiro Castor e o nobre Secretário Euclides Scalco denunciaram e o Governador ficou mais de trinta dias sem tomar atitude...

O SR. VALMOR GIAVARINA — Pública.

O Sr. Oscar Alves — E os fatos são límpidos e claros, porque os empréstimos internacionais que o Sr. Erasmo Garanhão autorizou e realizou, pagando 8% no mesmo momento em que a COPEL, do mesmo Governo, realizou pagando 1% e 1/2% em duas operações. E é estranho como uma corretora particular, de São Paulo, a Lehmann, tenha levado 3%, coisa que nunca ocorreu no Estado do Paraná, a intermediação de uma empresa particular, e o diretor dessa empresa é irmão do gerente de um banco que fez um empréstimo ao Sr. Erasmo Garanhão, um empréstimo particular, a juros de 2%.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Eu já ouvi V. Ex^a afirmar isso.

O Sr. Oscar Alves — É estranho a COPEL depositar imposto de renda retido na fonte, de seus funcionários, nesse mesmo banco particular, quando até maio de 1983 sempre era depositado no Banco do Estado: foram recursos da COPEL para dar saldo médio. Então é muito estranho que o Governador José Richa, meu amigo José Richa, tenha permitido chegar até este ponto sem tomar uma decisão imediata.

E o que nós trazemos a esta Casa? É a esperança de que essa decisão seja justa — e nós temos esperança de que ela seja justa. No momento em que a decisão for tomada e o Governador José Richa fizer justiça, estaremos aqui para cumprimentá-lo. Mas se ele não o fizer, e as medidas que se têm tomado indicam que ele está demorando a tomar, nós estaremos aqui também para criticá-lo. Muito obrigado.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Deputado e quanto a ela devo dizer apenas o seguinte: V. Ex^a disse: "Meu amigo José Richa". E eu afirmo que quem tem um amigo como V. Ex^a, dispensa qualquer inimigo.

Mas, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que me concedesse mais dois ou três minutos para concluir o meu pronunciamento.

Bento Munhoz da Rocha Netto, uma das maiores figuras de nosso Estado, uma das maiores figuras da República, idealizou, quando Governador, um Centro Cívico, mandando construir ali, o Palácio Iguaçu — e quem o conhece, sabe: é todo feito de vidro. Quando lhe erguntaram por que havia construído um palácio de vidro, Bento Munhoz da Rocha Netto respondeu: "É para que o Governo possa ver o povo e para que o povo possa ver o Governo".

Outros governadores sucederam ao grande Bento Munhoz da Rocha Netto, e um deles foi o sogro do Deputado Oscar Alves, Ney Amintas de Barros Braga, "o grande". E sua primeira atitude, quando assumiu o Governo pela primeira vez — ele foi Governador duas vezes — foi botar cortinas em todas aquelas paredes de vidro, para que o Governo não pudesse ver o povo e para que o povo não pudesse mais ver o Governo. Tudo uma questão de estilo...

Agora com a vitória do PMDB no Paraná, e com a administração de José Richa, volta-se à transparência. Não que Richa tenha mandado retirar as cortinas, que seu entendimento de "ver" é outro. Como vivemos em outra época, na era da comunicação eletrônica, as câmeras de televisão passaram a ter acesso inclusive aos arquivos do Palácio Iguaçu. O Governo continua vendo o povo, como na época de Bento Munhoz da Rocha Netto, mas agora, todo o povo vê o Governo e todos os seus atos.

Ah! Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como seria diferente este País se fosse envidraçado pelo menos o Ministério do Planejamento. Se o povo pudesse pelo menos ver o que se passa por trás daquelas cortinas de cimento. (Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00